

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO MATEENSE** ao Senhor **EBERVAL LUIZ COFFLER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2007 (dois mil e sete), no Cerimonial Rampinelli, localizado a Av. José Tozze, s/n, Bairro Boa Vista, nesta cidade de São Mateus-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de 2007 (dois mil e sete).


JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na data supra.


TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI
Secretária Administrativa